

## Prefeitura Municipal de Piraí do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000 Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00 www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: secap@piraidosul.pr.gov.br

## **DECRETO Nº 108/2009**

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

**ANTONIO EL ACHKAR**, Prefeito Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o Disposto da Lei Municipal nº 1637/2008 LDO de 30/09/2008 art. 13º, e Lei nº 1669/08, de 17/12/2008 Art.6º inciso I Lei Orçamentária Anual – LOA exercício de 2009; publicada em 17/12/2008.

## DECRETA:

**Art. 1º** Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 51.000,00 (Cinqüenta e um mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 Departamento de Administração

041220039.2.011000 Manutenção do Departamento de Administração

1070 4.4.90.52.00.000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 03000 Recursos Ordinários Livres (exercícios anteriores)....... R\$ 51.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar acima é o Superávit Financeiro realizado na seguinte Fonte:

Fonte: 01000 Recursos Ordinários Livres......R\$ 51.000,00

TOTAL.....R\$ 51.000,00

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piraí do Sul (PR), 27 de maio de 2.009.

ANTONIO EL ACHKAR Prefeito Municipal